



Jogos da UFPel 2025 - 10ª Edição

REGULAMENTO GERAL

I – JUSTIFICATIVA

O Evento “Jogos da UFPel 2025 - 10ª Edição” representa a continuidade de um trabalho iniciado em 2013, organizado de forma a fomentar, continuamente, o esporte universitário na UFPel.

Nesse sentido, as representações discentes dos diferentes cursos de graduação da Universidade com apoio institucional da UFPel, representado pela Divisão de Esporte (DIESP), apresentam a proposta dos Jogos da UFPel 2025 - 10ª Edição, uma iniciativa que tem os seguintes objetivos:

- Democratizar o acesso ao esporte de competição entre alunos(as) da UFPel;
- Favorecer a socialização entre os alunos(as) da UFPel;
- Fomentar o debate sobre políticas de esporte universitário na UFPel;
- Viabilizar a seleção e a participação de equipes representativas da UFPel em competições universitárias no âmbito local, estadual e nacional.

II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Os Jogos da UFPel 2025 - 10ª Edição são organizados e dirigidos por uma Comissão Organizadora Geral, formada pelas representações discentes de diferentes Cursos ou Associações Atléticas Acadêmicas (AAAs) da Universidade e por representantes da DIESP da UFPel. Além dessa Comissão, duas subcomissões possuem atuação destacada:

- Técnica
- Secretaria

III – DOS PARTICIPANTES

Art. 2º - Os Jogos da UFPel 2025 - 10ª Edição são destinados a todos(as) os(as) alunos(as) de graduação/pós-graduação regularmente matriculados(as) na UFPel durante os calendários



esporte
UFPEL



acadêmicos 2025/1 e 2025/2.

Parágrafo único: Pessoas transgêneros participam dos Jogos da UFPel no naipe que se autodeclaram.

Art. 3º -As modalidades serão disputadas em categoria aberta, nos napes masculino e feminino;

Art. 4º - Cada curso de graduação ou pós-graduação, AAA e unidade acadêmica poderá inscrever no máximo uma equipe masculina e uma equipe feminina por modalidade.

§ 1º - Os cursos de graduação poderão formar equipes exclusivamente com alunos(as) regularmente matriculados no mesmo curso, ou seja, matriculado em pelo menos uma disciplina.

§ 2º - As AAAs poderão formar equipes com alunos(as) de diferentes cursos de graduação, porém os cursos deverão corresponder a uma mesma unidade acadêmica, independente do estatuto de cada associação. Em relação à formação de equipes com alunos de unidades acadêmicas distintas, será permitida somente para os casos de:

- AAAs instituídas previamente ao ano de 2019 e aprovadas por comissões anteriores dos Jogos da UFPel. Ex.: AAA das Engenharias, a qual é composta por cursos do Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDETEc) e do Centro de Engenharias (CEng).
- AAAs compostas por cursos de graduação com localizações geográficas afins e contingente reduzido de alunos. Ex.: AAAs formadas por cursos do Campus Anglo ou Capão do Leão, como a junção entre os cursos de Nutrição e Farmácia.

§ 3º - As unidades acadêmicas da UFPel poderão formar equipes para as representar. No entanto, as equipes deverão incluir apenas alunos(as) de uma mesma unidade acadêmica (Exemplos: CDETEc, Centro de Engenharias, Instituto de Ciências Humanas, entre outros). Neste caso, fica também restrito ao número máximo de uma equipe representativa por Unidade.



§ 4º - Será permitida a inscrição de equipes formadas exclusivamente por alunos(as) de pós-graduação. Essa equipe deverá ser formada apenas por alunos de pós-graduação de uma mesma unidade acadêmica. Alunos(as) de pós-graduação poderão participar de equipes representativas de unidades acadêmicas e AAAs, estando o programa de pós-graduação vinculado à representação escolhida.

§5º- Para os casos em que, dentro de uma mesma unidade acadêmica, existam simultaneamente equipes representando a AAA e os cursos de graduação, os alunos inscritos deverão defender a mesma representação nas diferentes modalidades dos Jogos. No entanto, se a representação escolhida inicialmente pelo aluno não estiver posteriormente contemplada em alguma modalidade, nesta situação o aluno poderá representar uma equipe diferente (desde que seja respectiva a mesma unidade acadêmica ou AAA). Ex.: Utilizando como referência a Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia, a qual possui uma AAA e quatro cursos de graduação. Suponha-se que se organizem as inscrições de três equipes na modalidade de futsal: uma equipe representada pela AAA e as demais pelos cursos de graduação de Bacharelado em Educação Física Diurno e outro pelo curso de Fisioterapia. Neste caso, os alunos inscritos para defender seu curso, só poderão, por exemplo, defender a AAA caso seu curso não se faça representado nas próximas modalidades.

§ 6º - Havendo a inscrição de representação como curso, não poderá haver nenhum aluno do referido curso inscrito em outro tipo de representação. Ex.: Suponha-se que o curso de Bacharelado em Educação Física inscreva um time na modalidade de futsal. Neste caso, nenhum aluno do curso em questão poderia jogar pela AAA da unidade na modalidade em questão.

Parágrafo único: O reconhecimento das AAAs por parte da comissão, para fins de participação nos Jogos da UFPel 2025 - 10ª Edição, será avaliado considerando o conteúdo supracitado neste regulamento e mediante análise da composição de cada associação - prevista em seu estatuto.



IV – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 5º - As modalidades esportivas em disputa serão Futsal, Basquetebol, Voleibol, Handebol, Tênis de Mesa e Xadrez.

Art. 6º - Serão respeitadas as regras oficiais adotadas pelas respectivas Confederações Internacionais de cada modalidade, salvo o exposto neste regulamento ou decidido no Congresso Técnico da modalidade.

V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - As inscrições das equipes serão aceitas até a data estipulada para a realização de cada modalidade, conforme publicação por meio de informativo oficial. A inscrição será confirmada mediante:

- a) Preenchimento e envio do Formulário de Inscrição;
- b) Pagamento da taxa de inscrição (definida por modalidade) e envio do comprovante de pagamento via formulário online específico;
- c) Para as modalidades de xadrez e tênis de mesa serão adotados sistemas diferenciados de inscrição e pagamento de inscrição, os quais serão divulgados em meio informativo oficial.

Art. 8º - A inscrição de atletas será realizada no momento da confirmação da participação na modalidade em questão, num total de 20 atletas para as modalidades coletivas e três atletas nas modalidades individuais, tanto no masculino como no feminino.

§ 1º - Não serão aceitas substituições ou inclusão de atletas após a inscrição na respectiva competição.



esporte
UFPEL



VI – DO CRONOGRAMA

Art. 9º - O cronograma dos Jogos da UFPel 2025 - 10ª Edição envolve a realização de um Congresso Técnico para cada modalidade, com datas a serem divulgadas. As modalidades coletivas e individuais obedecerão as datas aprovadas em reuniões específicas. As competições do semestre 2025-1 estão assim programadas: a) Xadrez (07/06); b) Basquete (14/06 e 20/07); c) Voleibol (28 e 29/06 e 19/07).

VII – DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 10º - O Congresso Técnico de cada modalidade, coordenado pela Comissão Organizadora Geral, tem os seguintes objetivos:

- a) Esclarecer os participantes sobre informações gerais dos Jogos da UFPel 2025 - 10ª Edição, assim como definir questões específicas de cada modalidade em disputa;
- b) Definir o formato do jogo (tempo, número de pontos, etc.) e o sistema de disputa de cada modalidade;
- c) Realizar os sorteios para a composição de chaves ou confrontos de cada modalidade.

§ 1º - A definição quanto ao formato dos jogos e dos sistemas de disputa, em última instância, será de responsabilidade da Comissão Organizadora Geral, considerando aspectos logísticos e técnicos (disponibilidade de arbitragem, carga horária disponível no ginásio, tempo mínimo de descanso entre partidas).



VIII – DOS UNIFORMES

Art. 11º - As equipes deverão, obrigatoriamente, apresentar camisetas padronizadas e com numeração legível.

§ 1º - A organização dos uniformes é de inteira responsabilidade das equipes.

§ 2º - A Comissão Organizadora disponibilizará coletes para diferenciação dos times, quando duas equipes se apresentarem para jogar com uniformes semelhantes.

IX – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS

Art. 12º - No dia de competição, antes de cada partida os(as) alunos(as) deverão comparecer com dez (10) minutos de antecedência na secretaria do evento para a regularização da súmula de jogo.

§ 1º - Todos(as) os(as) atletas, obrigatoriamente, deverão apresentar documento de identificação com foto (carteira de identidade, CNH ou passaporte) ou verificação no Cobalto acerca do vínculo do estudante na hora da competição.

§ 2º - Todos(as) os(as) atletas, obrigatoriamente, deverão apresentar comprovante de matrícula, a qual deverá ser enviada no ato da inscrição da modalidade.

Art. 13º - Nas modalidades coletivas a presença no banco de reservas durante a partida ficará restrita aos atletas inscritos e a um técnico devidamente identificado em súmula.

X – DO CAMPEONATO

Art. 14º - Aspectos referentes a sistema de disputa e critérios de desempate serão tratados nos congressos técnicos de cada modalidade.

§ 1º - É imprescindível a presença de, pelo menos, um representante de cada equipe no Congresso Técnico. Todas as decisões tomadas nos congressos técnicos serão consideradas oficiais da competição.

XI – DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 15º - A Comissão Disciplinar dos Jogos da UFPel 2025 - 10ª Edição será formada por



integrantes da Comissão Organizadora Geral do evento. Cabe a esta Comissão julgar os casos relativos a problemas de ordem disciplinar ocorridos durante o referido evento esportivo.

§ 1º - Os casos serão julgados de acordo com sua gravidade e serão aplicadas as devidas penalidades. Em caso de infrações graves, a penalidade poderá ser aplicada imediatamente após o ato.

§ 2º - De acordo com a gravidade dos fatos ocorridos, é facultado à Comissão Organizadora convidar representantes da Pró-Reitoria de Ensino para auxiliar nas decisões.

XII- DAS IRREGULARIDADES E PENALIDADES

Art. 16º - Deverão ser respeitadas regras rígidas de comportamento por todas as pessoas envolvidas durante o período de realização dos Jogos.

§ 1º - Não serão tolerados quaisquer tipos de agressões físicas e/ou morais à arbitragem, mesários, comissão organizadora, torcida adversária, time adversário, atleta adversário ou qualquer pessoa presente no ambiente de competição.

§ 2º - Não serão tolerados quaisquer tipos de atos e cantos de cunhos preconceituosos, como à raças, orientações sexuais, religiões, entre outros, direcionados à arbitragem, mesários, comissão organizadora, torcida adversária, time adversário, atleta adversário ou qualquer pessoa presente no ambiente de competição.

Art. 17º - Atletas envolvidos em briga durante os Jogos da UFPel 2025 - 10ª Edição serão automaticamente eliminados da competição, inclusive de modalidades a serem disputadas subsequentemente.

Art. 18º - Outras infrações disciplinares serão julgadas pela Comissão Disciplinar que poderá aplicar as seguintes penalidades:

a) Suspensão da participação na modalidade em que ocorrer o fato, podendo participar em modalidades subsequentes.



- b) Eliminação do aluno (atleta, torcedor ou acompanhante) dos Jogos da UFPel no ano vigente;
- c) Suspensão da participação do(a) aluno(a) em eventos esportivos vinculados a DIESP por tempo determinado;

§ 1º - Caberá a Comissão Disciplinar encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino os casos de infrações disciplinares graves cometidas por alunos, para que providências de âmbito institucional sejam tomadas.

Art. 19º - A equipe perderá os pontos da(s) partida(s) disputada(s) em caso de utilização de atletas em situação irregular de inscrição.

Art. 20º - O tempo de tolerância para que a equipe esteja em quadra para o início da partida, após o horário previsto na programação, será de no máximo 10 minutos para primeira partida e de 5 minutos para os demais jogos. Em caso de atraso, para além deste prazo, ou do não comparecimento, será atribuído W.O. e a equipe será declarada perdedora da partida.

§ 1º - Para efeito de contagem serão atribuídos os seguintes placares para as equipes vencedoras por W.O.: 3 (três) a zero nas competições de futsal, 10 (dez) a zero no basquetebol, dois (2) sets a zero no voleibol e 10 (dez) a zero no handebol.

§ 2º - Na fase classificatória, a equipe que tiver duas derrotas por W.O. estará eliminada automaticamente da competição dentro da referida modalidade, mesmo que todas as equipes passem de fase.

Art. 21º - Conforme as normas da Universidade é expressamente proibido fumar ou consumir bebidas alcoólicas nas dependências da UFPel.



XIII- DOS RECURSOS

Art. 22º - Todos os recursos deverão ser comunicados à organização do evento com prazo máximo de 30 minutos ao fato ocorrido.

XIV – DA PREMIAÇÃO

Art. 23º - Serão premiadas as três primeiras equipes de cada modalidade e naipes.

§ 1º - Nas modalidades coletivas serão fornecidas 12 medalhas para cada equipe premiada.

Art. 24º - Os campeões gerais, em cada naipes, serão premiados com um troféu.

§ 1º - Os troféus ficarão de posse dos cursos campeões até a realização da edição seguinte dos Jogos da UFPEL. O curso que sagrar-se campeão geral feminino ou masculino em três edições da competição ficará com a posse definitiva do troféu.

§ 2º - Todas as unidades acadêmicas, AAAs e cursos de graduação/ pós-graduação, sem exceção, pontuarão para a classificação geral.

§ 3º - O Sistema de pontuação geral conforme a colocação da unidade acadêmica, AAA ou curso de graduação em cada modalidade seguirá o quadro abaixo:

Quadro 1 - Sistema de pontuação geral dos Jogos da UFPEL 2025 - 10ª Edição.

Classificação na modalidade	Pontuação
1º lugar	24 pontos
2º lugar	18 pontos
3º lugar	14 pontos
4º lugar	12 pontos



esporte
UFPEL



5º lugar	10 pontos
6º lugar	8 pontos
7º lugar	6 pontos
8º lugar	4 pontos
9º lugar	2 pontos
10º lugar	1 ponto

§ 4º - A participação em todas as modalidades em disputa, representará o acréscimo de cinco pontos na pontuação geral para a unidade acadêmica, AAA ou curso de graduação.

§ 5º - Em caso de empate em pontos na classificação geral, os critérios de desempate observados, nesta ordem, serão os seguintes:

- a) Maior número de primeiros lugares nas modalidades disputadas;
- b) Maior número de segundos lugares nas modalidades disputadas;
- c) Maior número de terceiros lugares nas modalidades disputadas;
- d) Ter obtido a pontuação por participação em todas as modalidades;
- e) Se persistir o empate, os cursos dividirão o título de campeão geral dos Jogos da UFPel 2025 - 10ª Edição.

XV – DAS QUESTÕES GERAIS

Art. 25º- Casos omissos a este regulamento serão decididos pela comissão organizadora.

COMISSÃO ORGANIZADORA GERAL

Pelotas, 06 de junho de 2025